

METRO

COMUNICADO

No dia 17 de novembro, o eleitor brasileiro vai às urnas escolher quem vai comandar as prefeituras dos municípios e quem vai representá-lo nas câmaras municipais. Desde 1996, os brasileiros votam eletronicamente. O Tribunal Superior Eleitoral define a urna eletrônica como "um microcomputador de uso específico para eleições, com as seguintes características: resistente, de pequenas dimensões, leve, com autonomia de energia e com recursos de segurança". O pleito de 2020 será o 13º que os eleitores usarão esse equipamento para exercer um dever democrático. Apesar do uso da urna eletrônica desde a década de 1990, ainda há questionamentos sobre a segurança da ferramenta nas eleições. A discussão, para uma parcela reduzida do eleitorado, ainda é se o voto em urna eletrônica é, de fato, seguro. Em um país marcado historicamente por fraudes em eleições com o voto em papel, o aparelho eletrônico veio para revolucionar o voto no Brasil. A cada eleição as urnas são testadas e desafiadas. Pesquisadores de instituições acadêmicas renomadas do Brasil tentam encontrar fragilidades nas urnas eletrônicas simulando uma tentativa de fraude. O procedimento padrão funciona para auxiliar a Justiça Eleitoral a fazer mudanças rotineiras no equipamento no sentido de melhorá-lo para deixar o voto mais seguro.

TECNOLOGIA

O secretário de Tecnologia da Informação do TRE do Ceará, Carlos Sampaio, explica que a urna é uma aparelhagem que segue sofrendo mudanças a cada eleição. Ele cita, por exemplo, que os equipamentos usados na disputa de 2006 e 2008 não são mais utilizados nas eleições atuais por questões tecnológicas. "Hoje temos um sistema mais robusto do que as eleições anteriores", ressalta o secretário. Carlos Sampaio reforça, ainda, que não houve qualquer denúncia comprovada no Brasil de que a urna eletrônica tenha sofrido alguma fraude. O que há são apontamentos vazios de quem geralmente é derrotado na disputa.

O secretário de
Tecnologia da
Informação do

RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015-SEINFRA
- A Secretária de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica que o contrato oriundo do TP Nº 04/2015-SEINFRA, cujo OBJETO é a Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas ruas, na sede do município de Crateús, tendo em vista a necessidade de replanejamento dos serviços em execução, no seu âmbito, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo Único do Decreto nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Dênisino Saugudo Termo de Aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADE: ETNOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilceu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Hortêncio Gomes de Alencar. Crateús-CE, 29 de Outubro de 2020. Agilceu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

364196756

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.10.29.01-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.10.05.01-PE, cujo objeto é: futuras e eventuais aquisições de álcool 70% na forma de gel e líquido para utilização e higienização dos profissionais, nas atividades de rotina e atendimentos aos pacientes da Secretaria de Saúde no intuito de reafirmar o avanço do novo Covid-19 no Município de Boa Viagem - CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2020. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Datas: 29/10/2020. Registro de Preços: Faalimed Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA ME, CNPJ Nº 34.895.127/0001-38, venceu todos os itens, no valor global de R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques. Boa Viagem/CE, 29 de Outubro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Prosseguimento de Sessão - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 09.001/2020-TP. Cuij o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma em diversas Unidades do Saúde do Município de Barroquinha/CE. A Presidente informa que transcorreu in albis o prazo de recurso da fase de habilitação e que o prosseguimento da sessão ocorrerá no dia 09 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Comissão na Rua Orze do Meio, 739, Centro, Barroquinha - CE. O prosseguimento dos trabalhos deste procedimento licitatório, iniciará com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" das licitantes habilitadas: Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL, Barroquinha-CE, 30 de Outubro de 2020.

Estado do Ceará - Município de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 05.003/2020-TP. A CPL de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de preservação das faixas de domínio carroçáveis rurais e urbanas na Sede e em diversas localidades do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: Benedito Araújo Carneiro - ME e Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. Empresa vencedora: Benedito Araújo Carneiro - ME no Valor Global de R\$ 172.033,35. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei nº 8.666/93. As informações completas sobre o julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para visualização na Prefeitura de Barroquinha - CE, em 30 de Outubro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Rescisão Contratual n.º 2005.01/2020/COVID-19. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Naboth Elias do Castro Filho LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.411.384/0001-57, proveniente da Dispensa de Licitação nº 1905.01/2020/COVID-19. Objeto aquisição de leites rápidos para detecção do COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93/c/c o art. 79, II, Data da Rescisão: 27/10/2020. Dulce Viana Machado - Secretária de Saúde, Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2020

Dispensa: Nº 069/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BA, com sede à Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.309-0001/48 e o Fundo Municipal da Saúde de Tanhaçu-BA, estabelecido na Praça Luís Eduardo Magalhães s/n, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46600-000, inscrito no CPMF/MF sob o nº 13.860.869/0001-58, neste ato representado por seu Gestor Jorge Brandão dos Santos, inscrito no CPF nº 523.979.475-97. Contratado ELLEN PIRES SILVA FREIRE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.980/0001-52, com sede na Pq. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 410, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600.000 representado pela Sra. Ellen Pires Silva Freire, RG nº 11601236 67, SSP/BA e inscrita no CPF nº 012.601.835-99. Objeto: aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com o propósito de viabilizar as ações de Telemedicina na rede de atenção à saúde do município e executar as ações de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de Covid-19 no município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanhaçu. Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020) e Lei 14.065/20 de 30 de setembro de 2020. Valor do Contrato: o valor global é de R\$ 20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 30 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu - Bahia, com base no Art. 4º, da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020), Lei 14.065/20 de 30 de setembro de 2020 e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020 - ADJUDICA O objeto da licitação - aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com o propósito de viabilizar as ações de Telemedicina na rede de atenção à saúde do município e executar as ações de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de Covid-19 no município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanhaçu. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa: ELLEN PIRES SILVA FREIRE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.980/0001-52, com sede na Pq. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 410, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600.000 representado pela Sra. Ellen Pires Silva Freire, RG nº 11601236 67, SSP/BA e inscrita no CPF nº 012.601.835-99. Valor da Dispensa R\$ 20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Tanhaçu - BA, 29 de outubro de 2020.
GERALDO ESTEVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020), Lei 14.065/20 de 30 de setembro de 2020 e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 069/2020 - Objeto: aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios e necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com o propósito de viabilizar as ações de Telemedicina na rede de atenção à saúde do município e executar as ações de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de Covid-19 no município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanhaçu. HOMOLOGA O Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa ELLEN PIRES SILVA FREIRE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.980/0001-52, com sede na Pq. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 410, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600.000 representado pela Sra. Ellen Pires Silva Freire, RG nº 11601236 67, SSP/BA e inscrita no CPF nº 012.601.835-99. Valor da Dispensa R\$ 20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Tanhaçu - BA, 23 de outubro de 2020.
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Taperoá, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: Processo Administrativo nº P.A. nº 137/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. Tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços sanitização e desinfecção de áreas públicas do município de Taperoá-BA, bem como prestação de serviços de desinfecção, sanitização e higienização de áreas internas e externas dos prédios públicos municipais e ambulâncias, com a finalidade de combate ao COVID-19, conforme especificação constantes no Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.prefeituradetaperoa.com.br, ou na sede da prefeitura municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 05/11/2020 até às 08h:30m do dia 09/11/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 09 de novembro de 2020. Informações gerais através do site: www.prefeituradetaperoa.com.br, por e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1142.

Taperoá - BA, 29 de outubro de 2020.
MURILO BOMFIM ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato 160/2020. PA 116/2020. RDC Eletrônico 03/2020 Contratante: PMU. Contratada: L L Empreendimento LTDA, CNPJ 12.835.287/0001-59. Objeto: implantação de módulos sanitários domiciliares, na forma do Convênio FUNASA 0215/16 (SICONV 837666/2016). Valor: R\$344.244,96. Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2021. Assinatura: 14/10/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PA 146/20. Edital 48/20. Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Emenda/Proposta 13492.241000/1150-01. Acolhimento das Propostas: de 04/11 a 13/11/20, às 7h59. Abertura das Propostas: 13/11/20, às 8h. Disputa: 13/11/20, às 8h15.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pelo código 0583020110900156

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

PA 147/20. Edital 49/20. Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Emenda/Proposta 13492.241000/1170-02. Acolhimento das Propostas: de 04/11 a 18/11/20, às 7h59. Abertura das Propostas: 18/11/20, às 8h. Disputa: 18/11/20, às 8h15. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Edital: <https://bit.ly/2RrNTN1> e <https://bit.ly/3morOxp>. Informações: licitacao@uaua.ba.gov.br e tel. 7436731707, de 8 às 12h.

Uauá/BA, 29 de outubro de 2020.
MAX DENYS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.14.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão nº 2020.10.14.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas, tornou-se Deserto. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de outubro de 2020.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual nº. 2005.01/2020/COVID-19. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Naboth Elias de Castro Filho LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.411.384/0001-57, proveniente da Dispensa de Licitação nº 1905.01/2020/COVID-19. Objeto: aquisição de testes rápidos para detecção do COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: Considerando o que dispõe o artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, Data da Rescisão: 27/10/2020. Dulce Viana Machado - Secretária de Saúde. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual nº 03.01.01/2019-02. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Educação e Cultura, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Yellow River Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.876.218/0001-07, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2019-01. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira CE. Motivo: Considerando o que dispõe o artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, Data da Rescisão: 29/10/2020. Gizeilda Julião da Silva - Secretária de Educação e Cultura. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual nº. 03.01.01/2019-01. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Educação e Cultura, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Linha do Equador Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.490.833/0001-74, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2019-01. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira CE. Motivo: Considerando o que dispõe o artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, Data da Rescisão: 21/07/2020. Gizeilda Julião da Silva - Secretária de Educação e Cultura. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.03.001/RP/PE.Secretaria de Saúde - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Médico-Hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Baturité/CE. Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. Contratada: Distribuidora Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda, com o valor total referente ao LOTE 01 de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) e com o valor total referente ao LOTE 02 de R\$ 1.001,18 (mil e um real e deztoito centavos). Baturité - CE, 28 de outubro de 2020-Hisadora Maria Paixão Silva-Pregoeira Oficial

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.27.001

Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Baturité. Declaramos ANULADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.27.001, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, destinados a suprir as demandas das Secretarias de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE, com base no caput do Art. 4º da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de ANULAÇÃO constante aos autos do processo licitatório. Marcos Antônio da Silva - Secretário de Saúde, Ivonilde Gonçalves de Sales Benício - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Carmen Sílvia Fernandes Alves Sousa - Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Social.Baturité-CE, 13 de outubro de 2020.
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.10.29.01-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.10.05.01-PE, cujo objeto é: futuras e eventuais aquisições de álcool 70% na forma de gel e líquido para utilização e higienização dos profissionais, nas atividades de rotinas e atendimentos aos pacientes da Secretaria de Saúde no intuito de reafirmar o avanço do novo Covid-19 no Município de Boa Viagem - CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2020. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentores do Registro de Preços: FastMed Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA ME, CNPJ Nº 34.895.127/0001-38, venceu todos os itens, no valor global de R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques. Boa Viagem/CE, 29 de Outubro de 2020.

valores mobiliários de emissão da Sociedade. **Artigo 26º.** Nos casos de abertura de capital da Sociedade, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social. **Artigo 27º.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin- Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Daniela Assarito Bonifacio Borovitz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.648-65. Advogada responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado registro sob o nº 23300044363 em: 16/04/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

Central Fotovoltaica Sol do Futuro II S.A. CNPJ/ME 24.525.688/0001-91 - **Comunicado Redução Capital Social - A Central Fotovoltaica Sol do Futuro II S.A.**, CNPJ/ME 24.525.688/0001-91, NIRE 23.300.040.562, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informam os sócios a redução do capital social da empresa de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) para R\$ 45.768.703,61 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*** **

Central Fotovoltaica Sol do Futuro III S.A. CNPJ/ME 24.554.723/0001-09 - **Comunicado Redução Capital Social - A Central Fotovoltaica Sol do Futuro III S.A.**, CNPJ/ME 24.554.723/0001-09, NIRE 23.300.040.546, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informam os sócios a redução do capital social da empresa de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) para R\$ 45.334.022,45 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº SI-TP034/20, cujo objeto é a construção da 1ª etapa do esgotamento sanitário do Bairro Aldeota, na sede, no Município de Nova Russas. Empresa Habilitada: 01. Premiere Locações e Serviços - EIRELI, por atender todas as exigências do edital. Empresa Inabilitada: 02. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, deixando de atender ao item 4.2.4.3 alínea "c" do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas/CE, 30.10.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP031/20, cujo objeto é a construção de passagem molhada sobre um Riacho na Pitombeira na estrada que liga a Sede do Município de Nova Russas a localidade de Pitombeira, é declarada vencedora a empresa M & C Construções LTDA, com valor global de R\$ 90.327,82 (noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 29.10.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 16 de Novembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2810.01/2020, cujo objeto é: aquisição de 01 (um) veículo novo adaptado para ambulância destinado para atender as necessidades do Hospital Municipal Senador Carlos Jeressati, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 - 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - CE, 03 de Novembro de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Rescisão Contratual nº 03.01.01/2019-02. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Educação e Cultura, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Yellow River Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.876.218/0001-07, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2019-01. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira CE. Motivo: Considerando o que dispõe o artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. Data da Rescisão: 29/10/2020. **Gizelda Julião da Silva - Secretária de Educação e Cultura. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Rescisão Contratual nº. 03.01.01/2019-01. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Educação e Cultura, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Linha do Equador Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.490.833/0001-74, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2019-01. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira CE. Motivo: Considerando o que dispõe o artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. Data da Rescisão: 21/07/2020. **Gizelda Julião da Silva - Secretária de Educação e Cultura. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Rescisão Contratual nº. 2005.01/2020/COVID-19. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Naboth Elias de Castro Filho LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.411.384/0001-57, proveniente da Dispensa de Licitação nº 1905.01/2020/COVID-19. Objeto: aquisição de testes rápidos para detecção do COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. Data da Rescisão: 27/10/2020. **Dulce Viana Machado - Secretária de Saúde. Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2020.10.16.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2020.10.16.1, tendo o seguinte resultado: Jose Euce Turbano de Santana vencedor junto ao lote 1. O vencedor fora declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 30 de outubro de 2020. Franceilda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - OFÍCIO Nº 041 / 2020 - Venho por meio deste solicitar a publicação do Edital Lei Aldir Blanc Inciso II e III no Diário Oficial do Estado, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural. O edital estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Redenção: www.redencao.ce.gov.br e na Secretaria da Cultura **Rua Marechal Deodoro, Nº 171, Centro, Redenção-CE. Redenção-CE, 30 de Outubro de 2020. Atenciosamente, João Victor de Castro Souza - Secretário de Cultura, Turismo e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Edital de Anulação do Edital de Convocação nº 17.2020. Referência: Processo Seletivo nº 02.2019. Objeto: Anular o Edital de Convocação nº 17.2020 publicado no D.O.E no dia 09 de Outubro de 2020. **Caucaia/CE, 28 de Outubro de 2020. Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do CISVALE.**

*** **

